



PORTEARIA N° 787, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos 23071.016332/2006-71 e 23071.016327/2006-69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

DOCENTES	
MATRÍCULA	UNIDADE/NOME
-	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1543669	BRUNO FUSER
-	FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA
0328150	AÍLSON DA LUZ ANDRÉ DE ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2009.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor